



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 31  
Morada Nova - Ce

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco Talvanes Raulino, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. D-001/2017 - AMT**, especialmente o Parecer da Procuradoria Autárquica, vêm **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a *contratação de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas de responsabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação a todos os pontos de atendimento da instituição financeira, inclusive por intermédio de terceiros contratados, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do anexo, através do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0970, com o Valor Global de R\$ 73.650,00 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)*, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, 01 de novembro de 2017.

Francisco Talvanes Raulino  
Presidente da AMT  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT